

Brusque

PREFEITURA

DECRETO Nº 8638-2020

Publicação Nº 2525814

DECRETO Nº 8638, DE 15 DE JUNHO DE 2020.
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUSQUE, usando da competência que lhe confere o art. 22º da Lei nº 4.275 de 17/12/2019, a Lei nº 4.242 de 09/09/2019, o inc. IV do art. 82º da LOM, e a Lei Federal nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e especial no Orçamento Fiscal, em vigência do Município, no valor de R\$ 123.791,70 (cento e vinte e três mil setecentos e noventa e um reais e setenta centavos), para atender as programações abaixo especificadas:

13.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
13.001 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
0015.0451.0125.2036 Manutenção e Melhorias do Sistema Viário
4.4.90.00 Aplicações Diretas – Investimentos
0.3.50.00 Cessão Onerosa – LEI Nº 13.885/2019 Bônus Ass. Municípios
VALOR R\$ 22.269,39
0015.0452.0305.2040 Manutenção e Implantação da Iluminação Pública
3.3.90.00 Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
0.3.08.00 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP
VALOR R\$ 50.000,00
14.00 Encargos Gerais do Município
14.001 Encargos Gerais do Município
0028.0846.0180.2048 Pasep e Outras Obrigações Tributárias
3.3.90.00 Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
0.1.52.00 Outras Trans. da União - Covid Saúde/Assistência
VALOR R\$ 4.878,16
0.1.53.00 Outras Trans. da União – Aux. Covid Geral
VALOR R\$ 36.644,15
19.00 Secretaria de Orçamento e Gestão
19.001 Secretaria de Orçamento e Gestão
0004.0122.0195.2056 Manutenção da Jsm e Tiro de Guerra
3.3.91.00 Aplicações diretas decorrentes operações entre órgãos
0.1.00.00 Recursos Ordinários
VALOR R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – Anulação parcial de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo especificadas:

19.00 Secretaria de Orçamento e Gestão
19.001 Secretaria de Orçamento e Gestão
0004.0122.0195.2056 Manutenção da Jsm e Tiro de Guerra
4.4.90.00 Aplicações Diretas – Investimentos
0.1.00.00 Recursos Ordinários
VALOR R\$ 10.000,00

II – Superavit financeiro do exercício anterior, conforme disposto no § 1º, I do art. 43 da Lei nº. 4.320/64, apurado na fonte de recurso abaixo:

Conta Corrente	Banco/Conta	Vínculo/Fonte de Recursos	Disponibilidade em 31/12/2019
23067-7	Bco do Brasil C / Fundo Especial	0.3.50.00	2.326.270,23
TOTAL GERAL			

Valores Comprometidos	Fonte de Recursos	Valor R\$
Empenhos à Pagar	0.1.50.00/0.3.50.00	0,00
DDO à Pagar	0.1.50.00/0.3.50.00	0,00
Restos à Pagar	0.1.50.00/0.3.50.00	0,00
TOTAL	0.1.50.00/0.3.50.00	0,00

Saldo	Fonte de Recursos	Valor R\$
Superávit Financeiro	0.3.50.00	2.326.270,23
Valor Utilizado Decreto nº 8590/2020	0.3.50.00	33.981,76
Valor Utilizado Decreto nº 8597/2020	0.3.50.00	223.000,00
Valor Utilizado Decreto nº 8613/2020	0.3.50.00	364.656,51
Valor Utilizado Decreto nº 8614/2020	0.3.50.00	40.422,90
Valor Utilizado Decreto nº 8620/2020	0.3.50.00	120.000,00
Valor Utilizado Decreto nº 8620/2020	0.3.50.00	172.696,21
Saldo a Utilizar	0.3.50.00	1.371.512,85

Conta-Corrente	Banco/Conta	Vínculo/Fonte de Recursos	Disponibilidade em 31/12/2019
39865-2	BESC TIP C/c 39.865-2	0.3.08.00	419.180,00
248-7	C E F – PMB/COSIP 248-7	0.1.08.00	20.651,47
		0.3.08.00	1.060.381,87
TOTAL GERAL			1.500.213,34

Valores Comprometidos	Fonte de Recursos	Valor R\$
Empenhos à Pagar	0.1.08.00/0.3.08.00	0,00
DDO à Pagar	0.1.08.00/0.3.08.00	1,67
Restos à Pagar	0.1.08.00/0.3.08.00	25.381,59
TOTAL	0.1.08.00/0.3.08.00	25.383,26

Saldo	Fonte de Recursos	Valor R\$
Superávit Financeiro	0.3.08.00	1.474.830,08

II – Excesso de arrecadação do exercício corrente na seguinte receita/vínculo:

0.1.52.00	Outras Transf. da União - Covid Saúde/Assistência
Valor Orçado	R\$ 0,00
Valor arrecadado até a data de 15/06/2020	R\$ 487.816,00
Excesso de arrecadação até a data de 15/06/2020	R\$ 487.816,00
Valor a Utilizar	R\$ 487.816,00

0.1.53.00	Outras Transf. da União - Aux. Covid Geral
Valor Orçado	R\$ 0,00
Valor arrecadado até a data de 15/06/2020	R\$ 3.664.415,00
Excesso de arrecadação até a data de 04/06/2020	R\$ 3.664.415,00
Valor a Utilizar	R\$ 3.664.415,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15/06/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Brusque, 15 de Junho de 2020.

JONAS OSCAR PAEGLE Dr. EDSON RISTOW
 Prefeito Municipal Procurador Geral do Município

EDENA BEATRIS CENSI
 Secretária de Orçamento e Gestão

AURINHO SILVEIRA DE SOUZA
 Chefe de Gabinete do Prefeito